

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.430 de 15 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.300.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de AGOSTO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 18.430 de 15 / 08 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	100.000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.94	100	0000.E0000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.300.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 18.430 de 15 / 08 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
21204.19.126.0002.2835	REDE DE GOVERNO INFOVIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.300.000,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154



DECRETO Nº 18.431 de 15 de AGOSTO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 600.000,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 15 de AGOSTO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial do Ministério Público, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerá do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado, do ano de 2018 na fonte 118 - Recursos dos Fundos Especiais.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.431 de 15/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019. R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	400.000,00
25102.03.122.0082.2390	MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>600.000,00</b>



DECRETO Nº 18.432 de 15 de AGOSTO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 641.724,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 15 de AGOSTO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 641.724,00 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

3

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 18.432 de 15 / 08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 . R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10005	57.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	360.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10078	224.724,00
<b>TOTAL</b>								<b>641.724,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 18.432 de 15 / 08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 . R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10006	57.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10078	141.310,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10087	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2019.10081	150.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	170.000,00
49101.06.182.0009.2097	FUNDO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10081	34.862,00
49101.06.182.0021.1195	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10087	58.552,00
<b>TOTAL</b>								<b>641.724,00</b>



DECRETO Nº 18.433 de 15 de AGOSTO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.789.196,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 2.789.196,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de AGOSTO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.433 de 15 / 08 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	161.500,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
16101.26.782.0021.1666	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	118.917,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	126.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	236.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	60.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	300.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	200.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOELHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	180.000,00
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	29.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	134.360,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	95.000,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	48.419,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.789.196,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.433 de 15/08/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13116.04.129.0001.1782	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA- PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	161.500,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00
16101.15.451.0021.1822	RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE OEIRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	22.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	17.917,00
16101.25.752.0021.1656	ELETRIFICAÇÃO RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	69.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	236.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	560.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	100.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	126.000,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRENTAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	34.360,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD1	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD6	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
30101.08.244.0004.1718	OFERTA DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS, ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL, CURSOS PROFISSIONALIZANTES (CIDADANIA ATIVA, CAMINHÃO DIGITAL) E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	124.000,00
45202.16.482.0018.1079	REGULARIZAÇÃO DE LOTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.419,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	35.000,00
46102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	800.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD2	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD3	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
48101.11.333.0026.2316	INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>2.789.196,00</b>



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA JESSICA FERREIRA NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 04 de Julho de 2019.

## AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDO SOARES VELOSO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

Of. 448

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº. 182/2019

Teresina-PI, 15 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Designar os servidores **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027 – **Presidente**; **ALONSO OZÓRIO DA ROCHA LUCENA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 1615149 – **Secretário** e **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287 – **Membro**, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, nos termos do inciso II, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13/94, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, ao servidor **ANTÔNIO DE FÁTIMA MONTEIRO AMORIM**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0386383, conforme o processo nº.1086.002.00011/2019-0, e Relatório da CSD, de 08/08/2019.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 231



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 179/2019

Teresina (PI), — 08/08/2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.039.1.000475/19-99, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificação do Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº AA.039.1.000475/19-99.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER.



**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER; a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

§ 1º Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 1528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 256/2019 – GDG** Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 13 de agosto de 2019, **IEDA MARIA DANTAS SALES**, matrícula nº 016439-9, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 257/2019 – GDG** Teresina-PI, 13 de agosto de 2019.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 13 de agosto de 2019, **JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA**, matrícula nº 005834-3, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 396



## PORTARIA GDPG Nº 711/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR SÂMIA MARIA CAMELO ARAÚJO** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 712/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR SHESLEY ONESINA ROCHA DE CARVALHO** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 713/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30

de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR THIAGO RAFAEL DE SOUSA** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 714/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR MARÍLIA BEZERRA MARQUES** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 715/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR JAMES BATISTA DA ROCHA** para o cargo em comissão de **Assessor de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*





## PORTARIA GDPG Nº 716/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR JÉSSYCA BLEND A DE SOUZA L. DA SILVEIRA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 717/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR CLARA DE ASSIS MELO BATISTA DA ROCHA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 719/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR THEREZA BEATRIZ LUSTOSA QUEIROZ CALDAS** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do

Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 720/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. **RESOLVE:**

**NOMEAR VICTORIA BEZERRA ROQUE DA SILVA** para o cargo em comissão de **Assessora de Defensoria Pública, Símbolo CC-1**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*

## PORTARIA GDPG Nº 722/2019

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 1175/2019-CADR e a expressa anuência do Defensor Público titular da Defensoria Pública de Corrente/PI, Dr. Eduardo Ferreira Lopes. **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, para atuar em Sessão do Tribunal Popular do Júri na Comarca de Parnaíba -PI, que será realizada no dia **22 de agosto de 2019**, em favor do réu Jairon dos Santos Reis, nos autos do Processo Nº 0005234-33.2016.8.18.0031;

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público-Geral do Estado do Piauí*



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORT GSF Nº 134/2019 Teresina (PI), 28 de junho de 2019.**

Concede diferimento do recolhimento de ICMS para operação de importação ao contribuinte **KWK – COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, CNPJ 10.307.003/0004-79, CAGEP 19.501.926-1, na forma que especifica.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 17, inciso XI do Dec. Nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita por meio do Processo nº 0107.999.00123/2019-8, de 28/06/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o diferimento do pagamento do ICMS ao contribuinte **KWK – COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, CNPJ 10.307.0003/0004-79, CAGEP 19.501.926-1, Altos Piauí, incidente nas operações de importação do exterior de farinha de trigo, ocorridas no período de junho a dezembro de 2019.

**Art. 2º** O pagamento do imposto fica diferido em até 20 (vinte) dias do respectivo desembaraço aduaneiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de junho de 2019.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF,**  
em Teresina, (PI), 28 de junho de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PORTARIA GSF Nº 155/2019 Teresina (PI), 19 de julho de 2019.**

Concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.643.203-0.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no Convenio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, alterado pelo Convenio ICMS nº 35, de 03 de abril de 2018,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 267, inciso IX, do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, do Estado da Bahia,

**CONSIDERANDO** que dispõe o Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018,

**CONSIDERANDO** o requerimento constante no processo protocolado sob nº 0066.999.03289/2019-0,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **LYON TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA III S.A.**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.643.203-0 e no CNPJ/MF sob nº 31.326.865/0002-57, localizado na Rua Senador Joaquim Pires, nº 1411, bairro Ininga, em Teresina — PI, ora denominada **BENEFICIÁRIA**, para operar nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** Em opção à utilização de quaisquer outros créditos fiscais, nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes destinados à **BENEFICIÁRIA**, que opere exclusivamente como concessionária de transmissão de energia, para

implantação de sua rede, fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 40% (quarenta por cento), observadas as seguintes condições para fruição do benefício:

I - o imposto pago nos termos deste artigo, bem como o imposto destacado no documento fiscal de aquisição não poderão ser lançados ou utilizados como crédito fiscal pela **BENEFICIÁRIA**;

II - a **BENEFICIÁRIA** não poderá ter crédito tributário inscrito em dívida ativa, exceto se estiver com a exigibilidade suspensa;

III - as transferências subsequentes dos bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes ocorrerão com redução integral da base de cálculo.

**Art. 3º** À **BENEFICIÁRIA**, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

**Art. 4º** O benefício fiscal, de que trata esta Portaria, fica condicionado à vigência do benefício fiscal estabelecido no art. 267, inciso IX, do Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, do Estado da Bahia.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais até 31 de dezembro de 2021.

**Publica-se  
Cumpra-se**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina (PI), 19 de julho de 2019.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SUPREC Nº 100/2019 Teresina (PI), 01 de julho de 2019.**

Prorroga a vigência da Portaria GSF nº 089/2018, que credencia o estabelecimento da empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.511.382-9, para operar na condição de substituto tributário nas operações nela indicadas.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

**CONSIDERANDO** que o contribuinte requereu a prorrogação à SEFAZ, através do Processo nº 0066.000.02243/2019-1,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, até 30 de junho de 2020, os efeitos fiscais da Portaria GSF nº 089/2018, de 08 de maio de 2018, que credencia o estabelecimento da empresa **TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, com endereço na Rua Porto, nº 1217, "A", Bairro Pio XII, Município de Teresina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.417.423/0001-04 e no CAGEP sob nº 19.511.382-9, para operar na condição de substituto tributário responsável pelo recolhimento antecipado do ICMS devido nas operações subsequentes com os produtos farmacêuticos nela indicados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2019 até o dia 30 de junho de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**SUPERINTENDENTE DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 01 de julho de 2019.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente da Receita

Of. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0023/2019 Teresina, 13 de agosto de 2019.

O Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o Servidor CELSO DOS SANTOS FRANCO, Motorista, Matrícula nº 231772-9, da função gratificada de Supervisor IV, símbolo DAI (Direção de Assessoramento Inferior)-7, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto do ano em curso.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário Estadual de Defesa Civil

Teresina (PI), 13 de agosto de 2019

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIA**  
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 041/GDG/2019 Teresina, 26 de junho de 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **LUCICARLA COÊLHO MOUZINHO**, matrícula 023707-8, Agente Técnico de Serviços, na **RECEPÇÃO** do **Iaspi-Saúde** e **Plamta**, prédio anexo, localizado na Rua Félix Pacheco, 1429 deste Instituto.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DUA nº 040/2009, datada de 08 de setembro de 2009.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral – IASPI

Portaria nº 58/GDG/2019 Teresina, 06 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora Juvenília Ferreira da Silva matrícula nº 023299-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, no Setor de Gestão de Carteiras do IASPI-Saúde. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 260/2015/GDG de 25 de Setembro de 2015, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 59/GDG/2019 Teresina, 06 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora Maria do Socorro Mousinho de Sá, matrícula nº 341715-8, ocupante do cargo de Assistente de Serviços II, no Setor de Gestão de Carteiras do PLAMTA. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 260/2015/GDG de 25 de Setembro de 2015, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

Of. 239

Portaria nº 57/GDG/2019 Teresina, 06 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora Maria do Amparo Araújo Leal, matrícula nº 007613-9, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, no Setor de Serviço Social. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 260/2015/GDG de 16 de Outubro de 2015, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 60/GDG/2019 Teresina, 07 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ELVIRA CÂNDIDA MENESES ALVES DA SILVA**, matrícula nº 023187-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “E”, na Coordenação de Recursos Humanos. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 03/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 da Diretoria da Unidade Administrativa, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 61/GDG/2019 Teresina, 08 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **JOSÉ GERMANO SANTANA SOUSA**, matrícula nº 023152-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços II, padrão “E” na Coordenação de Recursos Humanos. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 431/2009 de 07 de Agosto de 2009 do Diretor Geral deste Instituto, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora-Geral do IASPI

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

Portaria nº 62/GDG/2019 Teresina, 08 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **AGATÂNGELO COELHO CARMO**, matrícula nº 023292-x, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços III, padrão “E” na Coordenação de Recursos Humanos. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 64/GDG/2019 Teresina, 12 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**LOTAR** o servidor **ROBSON MIRANDA LUSTOSA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula: 023896-1 no setor de Gestão de Carteiras PLAMTA. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DUA-Nº 28/2009 de 18 de junho de 2009, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 67/GDG/2019 Teresina, 13 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**LOTAR** a servidora **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 023748-5, Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”, na Gestão de Contratos deste Instituto. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria DAG nº 15/98 de 04 de Março de 1998, esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI  
Of. 243



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 313, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Designa Oficial para a função de Comandante da Companhia de Policiamento Ambiental Incorporada do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da Companhia de Policiamento Ambiental Incorporada do 11º Batalhão de Polícia Militar (**11º BPM**), sediada em São Raimundo Nonato-PI, o Capitão QOPM **ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO**, RGPM 10.10862-93.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 315, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

**Designa Oficial para responder pelas demandas dos cidadãos feitas à Polícia Militar do Piauí por meio do e-Sic.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto Estadual nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do art. 37 da Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o constante no Ofício Circular nº 18/2019/CGE-PI, do Controlador Geral Adjunto,

## RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** a 2º Tenente QOPM **RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA SOARES**, RGPM 10.15561-16, matrícula 311230-6, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas à Polícia Militar do Piauí por meio do e-Sic – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 317, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 030/2019-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 279/2019/CPL/PMPI, de 01.08.19 (Processo nº AA.028.1.010686/19),

### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** o Tenente-Coronel QOPM JOSUER SARAIVA E SILVA, Matrícula 013394-9, o Capitão QOPM EMERSON JOSÉ DA SILVA, Matrícula 082750-9 e o Capitão QOPM ADOLFO MELO VELOSO JÚNIOR, Matrícula 10.12795-02, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 030/2019 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA**, CNPJ nº 11.235.859/0001-24-PMPI, que tem como objeto a aquisição de serviços de manutenção preventiva do helicóptero Robinson-44-II, referente ao Processo AA.028.1.004020/19-24 PMPI.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI



POLÍCIA MILITAR PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO  
4º BPM - CEL JURACI BARBOSA MARQUES  
AJUDÂNCIA



Nota nº 013/GAB CMDO/4º BPM/2019  
Picos - PI, 10/06/2019.

### MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL PMNA ÁREA DO 4º BPM

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262 de 26/03/1981, **RESOLVE**

1. Realizar a movimentação do 1º Tenente QOPM RG 10.13492-06 EDIVAN MARTINS MACHADO, do comando do GPM de São João da Canabrava-PI, área da 1ª CPM/4º BPM, para servir como comandante da 3ª CPM/4º BPM, sediada em Jaicós-PI, por ter sido designado Comandante da referida subunidade, conforme Portaria nº 244 de 10 de junho de 2019, do Comandante Geral da PMPI.
2. Em consequência os setores competentes tomem conhecimento e providências a respeito destas movimentações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do 4º BPM em Picos - PI, 10 de junho de 2019.

  
Edwaldo Viana Lima - Ten. Cel. QOPM  
Cmt do 4º BPM

PUBLICADO EM BI Nº 107 DE 10 DE JUNHO DE 2019.



POLÍCIA MILITAR PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO  
4º BPM - CEL JURACI BARBOSA MARQUES  
AJUDÂNCIA



Nota nº 014/GAB CMDO/4º BPM/2019  
Picos - PI, 18/06/2019.

### MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL PMNA ÁREA DO 4º BPM

O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262 de 26/03/1981, **RESOLVE**

1. Realizar a movimentação do 1º Tenente QOPM RG 10.13484-06 GECIANO PEREIRA RICARTE, da 3ª CPM/4º BPM, com sede em Jaicós-PI, para servir como na sede da 4ª CPM/4º BPM, em Fronteiras-PI, por ter sido designado Subcomandante da referida subunidade, conforme Portaria nº 264-GCG/2019 de 18 de junho de 2019, do Comandante Geral da PMPI.
2. Em consequência os setores competentes tomem conhecimento e providências a respeito destas movimentações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do 4º BPM em Picos - PI, 18 de junho de 2019.

  
Edwaldo Viana Lima - Ten. Cel. QOPM  
Cmt do 4º BPM

PUBLICADO EM BI Nº 113 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

### PORTARIA Nº 69/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2019, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QCOBM (GIP 10.11391) **Ana CLÉIA Diniz dos Santos**, matrícula 84753-4, **Fiscal do Contrato do nº 01/2019**, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa ESCAPE SOLUTIONS CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.632.125/0001-09, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e treinamento operacional com fornecimento de peças de reposição para recuperação da Auto Plataforma Bronto Skylift – modelo F-68HX número de série 5803-016, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, **Processo nº AA.321.1.003666/19/CBMEPI**.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

### PORTARIA Nº 70/2019 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí – CBMEPI, e a empresa AMERICASULAEROAGRÍCOLA LTDA.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, em cumprimento ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Major QOBM/Comb. (GIP 10.11391) **Ana CLÉIA Diniz dos Santos**, matrícula 84753-4, como Fiscal do Contrato nº 001/2017, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa AMERICASUL AEROAGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.976.905/0001-15, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de horas de voo de aviões, sob demanda, para combate a incêndios florestais e emergências ambientais, monitoramento aéreo e apoio operacional.

**Art. 2º** - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Teresina, 13 de agosto de 2019.

**Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel QOBM/Comb.**  
**Comandante Geral do CBMEPI**

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 052/2019-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o SUBTENENTE PMRR RGPM 10.3975-76 Raimundo de Carvalho da Silva, CPF. 150.579.253-34, Matrícula 342119-8, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 02/08/2019.

**NOMEAR** o 3º SGT PMRR, RGPM 10.7944-87 **Lindelfonso** de Sousa Almeida, CPF 339.214.903-91, Matrícula 342120-1, do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada (NVR), para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria, a contar de 02/08/2019.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 06 de agosto 2019.

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

### PORTARIA HRA nº 002/2019

Amarante – PI, 01 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. I - Designar, **EMANUELLY DE SOUZA ANDRADE CARVALHO**, CPF: **014.088.563-36**, para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira referente ao exercício de 2019, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 01 de Agosto de 2019.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral

### PORTARIA HRA nº 003/2019

Amarante – PI, 01 de Agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR FRANCISCO AYRES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Estrutura Administrativa.

#### RESOLVE:

Art. I - Designar, **CECILIA NUNES BARBOZA**, CPF: **201.116.143-68**, para exercer a função de Coordenadora do SIAFE

referente ao exercício de 2019, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI;

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. III – Revogam-se as portarias anteriores;

Art. IV – Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante, em Amarante – PI, 01 de Agosto de 2019.

Nayra Camila de Sousa Lopes  
Diretora Geral

Of. 115



DIRETORIA GERAL - INTERPI-PI

PORTARIA Nº 104/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**CONSIDERANDO** que a *Política de Destinação de Terras Públicas do Estado do Piauí*, instituída pela Lei Estadual nº 6.709/2015, determinou que a destinação das terras públicas estaduais será compatibilizada com o Plano Nacional de Reforma Agrária e com a política agrícola, de conformidade com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na legislação federal pertinente e na Constituição do Estado do Piauí, além de incidir sobre as áreas devida e efetivamente exploradas, acrescida da reserva legal, no limite da lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de registrar, no Registro Público Imobiliário, os títulos emitidos no **Projeto de Assentamento Santa Clara**, do imóvel Santa Clara, localizado no Município de Canto do Buriti, no Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar os interesses sociais dos pequenos agricultores que efetivamente exploram os campos agricultáveis piauienses, mas não são proprietários das terras onde residem e trabalham;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo de regularização fundiária do Projeto de Assentamento Santa Clara, implantado pelo INTERPI no imóvel Santa Clara, localizado no Município de Canto do Buriti, no Estado do Piauí.

**Art. 2º.** Fica designada a Diretoria de Unidade Técnica Fundiária como responsável pela consecução dos objetivos de regularização, devendo as demais diretorias apoiarem com ações na esfera de suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO - Matr.0228840-x, Secretário, em 13/08/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.pi.gov.br>

[/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 0019575 e o código CRC FBB974AF.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1168/2019, de 07 de agosto de 2019** – Lotar a servidora **Suleide Marinho de Oliveira**, Atendente, Matrícula funcional nº 001549-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a 4º Coordenação Regional de Saúde, na cidade de Teresina/PI, com ônus para o órgão requisitante, por prazo indeterminado, conforme Decreto publicado no DOE/PI nº 59 de 28 de março de 2019.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1195/2019, de 08 de agosto de 2019** – Remover o servidor **Salvador Rios de Oliveira**, Técnico Especializado, Matrícula funcional nº 004229-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, na cidade de Teresina/PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1196/2019, de 08 de agosto de 2019** – Remover o servidor **Gonçalo Bezerra de Sousa**, Engenheiro, Matrícula funcional nº 003863-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS, na cidade de Teresina-PI.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1231/2019, de 12 de agosto de 2019** – Remover a servidora **Gracyanne Maria Oliveira Machado**, Enfermeiro, Matrícula funcional nº 197579-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar – DUDOH, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina - PI, 12 de agosto de 2019.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 649

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1167, DE 31 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre designar servidor para fiscalizar convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e a Prefeitura Municipal de Inhuma - Piauí.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **AA.900.1.015095/19-36**, em que solicita a Publicação de Portaria de Fiscal de Convênio, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar como fiscal do Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI e a Prefeitura Municipal de **INHUMA - PI**, o Servidor **EMANUELAFONSO DE ARAÚJO MEIRELES**, matrícula nº 327313-0, CPF nº 768.786.863-



34, para acompanhar e fiscalizar a execução, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 31 DE JULHO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3352

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1236, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

*Dispõe sobre designar servidor desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, para exercer cumulativamente, sem ônus, a função de supervisor de controle de Risco Biológicos e Não Biológicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **AA.900.1.015250/19-77**, que solicita designação de servidor para exercer cumulativamente, sem ônus, a função de supervisor de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Antônio Vieira de Sá Júnior**, Técnico Sênior, ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental, Símbolo – DAS2, matrícula nº 006015-1, para exercer cumulativamente, sem ônus, a função de supervisor de controle de Riscos Biológicos e Não Biológicos, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 1234, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

*Dispõe sobre a liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº **AA.900.1.015252/19-92**, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **HERLON CLÍSTENES LIMA GUIMARÃES**, matrícula nº 168.475-2, CPF nº 684.280.573-20, como Tomador de Suprimento de Fundos da Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí-SESAPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 3346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

**PORTARIA N.º 157/2019**

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pelo Diretor- Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros,

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria nº 120/2019, de 03 de julho de 2019 e decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, referente aos Convênios realizados entre União/Caixa Econômica/Gov. Estado/CMTP e vinculada a Diretoria Técnica-CMTP.

**TITULARES:**

– Andrea S. de Aragão	-	Presidente
– Alexandre Alves Lima	-	Membro
– Francisco das Chagas Cunha	-	Membro
– Wyrlla Karla R. de Araújo	-	Membro
– Maria Helena M. de M. Rêgo	-	Membro

**TÉCNICOS/NÍVEL MÉDIO:**

– Antonio Luiz Alves de Lima  
– Vinicífus Gomes Costa  
– Romualdo Henrique de Araújo  
– Daniel Vieira do Nascimento  
– Aluísio Lima Martins Filho  
– Gilderlan de Sousa Carvalho  
– Francisco Romero Lima

II – ESTABELECEER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando o Projeto, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

**PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS**  
Diretor Presidente - CMTP

Of. 209





CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI  
CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 4.818/95

## RESOLUÇÃO Nº12 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

*Altera a data da Resolução Nº11 de 05 de julho de 2019 que dispõe a relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitado para Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí – CEAS/PI, Gestão 2019/2021.*

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PI, instância de deliberação colegiada, vinculada à estrutura da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei Estadual 4.818/95, com base na Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1** - Retificar a redação da Resolução Nº11, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 13 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Resolução Nº11, de 05 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 14 de agosto de 2019.

*Maria dos Milagres da Silva Pereira*

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 039



CRM-PI  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ

## RESOLUÇÃO CRM-PI nº 95/2019

Altera o Anexo V da Resolução CRM-PI nº 081/2014, cria o cargo em comissão de Assessor em Informática, atualiza o Organograma, dá outras providências.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRM-PI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e alterada pela nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e

**CONSIDERANDO** a Resolução CRM-PI nº 081/2014, que fixou as diretrizes dos serviços administrativos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da estrutura administrativa com vistas ao aprimoramento da governança do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí e ao atendimento de forma plena às boas práticas de gestão

pública, de modo a maximizar esforço organizacional no cumprimento das regras constantes nos dispositivos legais e regimentais que norteiam as ações do CRM-PI;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Regimento Interno do CRM-PI, aprovado pelo Parecer do Conselho Federal de Medicina Nº 81/2017; cabe ao Plenário, observando os princípios em vigor e respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, criar cargos, funções de assessoramento, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos, bem como adoção de promoção em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS,

**CONSIDERANDO** que cabe ao CRM-PI, face à dinâmica da Gestão Pública, promover a qualquer tempo a reorganização ou reestruturação administrativa, devendo, em todo o caso, manter atualizado seu organograma institucional;

**CONSIDERANDO** o artigo 63, do Regimento Interno do CRM-PI, que dispõe, em seu inciso II, sobre o processo seletivo a cargo da Diretoria para funções de assessoramento;

**CONSIDERANDO**, por fim, autonomia administrativa e financeira do CRM-PI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar e atualizar o Organograma Institucional do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, anexo da presente resolução, disponível no Portal do CRM-PI ([www.crm-pi.org.br](http://www.crm-pi.org.br)).

**Art. 2º Criar o cargo em comissão de Assessor em Informática**, de livre nomeação e exoneração, a ser preenchido por portador de curso técnico ou superior em Informática, constante do Anexo V da supracitada Resolução e da qual faz parte para todos os efeitos legais, e cujo novo quantitativo passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único: Na criação do cargo em comissão, o CRM-PI deverá observar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total estabelecido para os seus quadros efetivos.

**Art. 3º.** O comissionado fará jus à percepção de salário, conforme estabelecido no quadro remuneratório do plano de cargos e salários, na qualidade de assistente administrativo, no primeiro nível.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Teresina-PI, 05 de agosto de 2019.

**MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE**

Presidente

**JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ**

Secretário-Geral

P.P. 1867



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0143/2019

Teresina, 30 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONALEIFEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** como fiscal de contrato, **Sr. Moises da Costa Almeida**, CPF de Nº 396.438.083-00, Matrícula: 089956-9 e **Sra Sicília Amazonas Soares Borges**, CPF: 450.744.373-34, Matrícula: 338800-0 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2019, celebrado com a empresa **JELTA VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA**, que têm por objeto a *"Aquisição de veículo automotor para atendimento da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, de acordo com o Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social"*.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 30 de julho de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 162

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0155/2019

Teresina, 05 de agosto de 2019

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato administrativo nº 021/2014, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Designar** como fiscal de contrato, a Sra. **Gerarda Lima**, Matrícula Funcional nº 800233-9 e CPF: 200.104.863-72 representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do

contrato nº 024/2019, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de postagem e remessa de cartas, correspondências agrupadas (malote), telegrama, remessas expressas (Sedex) e remessa de pacotes não urgentes (PAC).

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretario de Estado da Educação

## PORTARIA GSE/ADM Nº 0156/2019

Teresina, 05 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AODISPOSTONALEIFEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM nº 0302/2018 de 11 de setembro de 2018;**

**Art. 2º Designar** Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos servidores, **LAYLA DA COSTA SOARES**, MATRICULA Nº 816973-0 e CPF: 934.670.793-34, **CELIA MARIA DE OLIVEIRA SOARES**, MATRICULA Nº 058929-2 e Sra. **OLGAREIS DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 071254-0 e CPF: 239.9227.863-15 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 304/2017, celebrado com a empresa **C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI**, CNPJ Nº 15.072.752/0001-35 que têm por objeto a execução de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada da 8ª Gerência Regional de Educação para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que a comissão de fiscalização deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a comissão do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que a comissão de fiscalização do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de agosto de 2019

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 163

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI

### ERRATA

#### EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - PRORROGAÇÃO DE ATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente à prorrogação da Ata de Registro de Preços - SESAPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2018 - CPL/SEAPI, que possui como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF GRUPO 1B, GRUPO 2, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 148, de 07 de Agosto de 2019, página 26, na forma que se segue:

Onde se lê:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	4.750	4.750
4	4.750	4.356
5	250	229
6	225.000	106.300
9	500	405
10	25.000	6.600
11	2.000	2.000
13	188.100	84.797

Leia-se:

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	4.750	4.750
5	250	229
6	225.000	106.300
9	500	405
11	2.000	2.000

Álina Célia Santos Menezes Santiago  
Superintendente de Licitações e Contratos  
SLC/SEADPREV/PI

Merlong Solano Nogueira  
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 679

### ERRATA

Errata ao EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº V/2019 - DL/SLC/SEADPREV, Processo Administrativo nº AA.002.1.010439/18-40 - DL/SLC/SEADPREV, Pregão Eletrônico nº 004-2019 - DL/SLC/SEADPREV,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À AUDITAGEM DE CRONOTACÓGRAFOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MDIC Nº 22/2013, ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO E O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, anteriormente publicado no DOE nº 108, Folha nº 42, de 10 de junho de 2019.

Onde se lê:

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À INSPEÇÃO CRONOTACÓGRAFOS.					
01	OBJETO	Equipamento Eletrônico de Fiscalização com OCR.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO MENSAL
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	82	SERVIÇOS DE FAIXAS	144.045,30
02	OBJETO	Equipamento Eletrônico de Fiscalização com OCR e WIM.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO MENSAL
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	20	SERVIÇOS DE FAIXAS	137.000,00
03	OBJETO	Serviço de Apoio ao Processamento das Imagens.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO MENSAL
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	1	SERVIÇOS	29.850,00
04	OBJETO	Serviço de Apoio ao Processamento dos Autos de Infração.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO MENSAL
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	1	SERVIÇOS	105.892,42
05	OBJETO	Serviço de Operação de Blitz Eletrônica Embarcada.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO MENSAL
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	2	SERVIÇOS	71.409,32

Leia-se:

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE APOIO À INSPEÇÃO CRONOTACÓGRAFOS.					
01	OBJETO	Equipamento Eletrônico de Fiscalização com OCR.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO UNITÁRIO
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	82	SERVIÇOS DE FAIXAS	1.756,65
02	OBJETO	Equipamento Eletrônico de Fiscalização com OCR e WIM.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO UNITÁRIO
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	20	SERVIÇOS DE FAIXAS	6.850,00
03	OBJETO	Serviço de Apoio ao Processamento das Imagens.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO UNITÁRIO
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	1	SERVIÇOS	29.850,00
04	OBJETO	Serviço de Apoio ao Processamento dos Autos de Infração.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO UNITÁRIO
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	1	SERVIÇOS	105.892,42
05	OBJETO	Serviço de Operação de Blitz Eletrônica Embarcada.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR (RS) MÁXIMO UNITÁRIO
	LABOR CONSTRUTORA LTDA	Vencedora	2	SERVIÇOS	35.704,66

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2019 que entre si celebram, de um lado, a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí – SEDEC, do outro lado a Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.789.777/0001-99, com sede na Av. Antonino Freire, 1473 – Ed. Dona Antonieta Araújo – Centro, Teresina, Piauí, CEP: 64.001-040, doravante denominado SEDEC/PI, neste ato representado pelo Ilmo. Senhor Secretário Estadual da Defesa Civil do Piauí, **Geraldo Magela Barros de Aguiar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: 691.479 – SSPPI, CPF Nº 352.366.473-04, residente nesta capital, e de outro, **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ Nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Bairro Monte Castelo, Teresina, Piauí, CEP: 64.019-625, neste ato representado pelo Ilmo. Senhor Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, **Humberto Coelho Silva**, brasileiro, casado, jornalista, RG: 357.765 SSPPI, CPF Nº: 182.508.823-34, residente nesta capital, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM firmar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a **CESSÃO** do servidor **GEORGE EMANUEL SILVA DO VALE**, Motorista, Matrícula Nº 231770-2, para que preste(m) serviços junto a SEDEC/PI, com ônus para o órgão de origem.

**Parágrafo Único:** A cessão de que trata esta cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor cedido, de que não acumula cargo vedado pelo dispositivo constitucional.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

Caberá a **Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí** responder pela remuneração do cargo do servidor cedido como se em exercício estivesse.

Caberá a **SEDEC/PI** comunicar mensalmente a frequência do servidor cedido ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente, bem como o pagamento aos mesmos de quaisquer verbas remuneratórias, de natureza indenizatória e diversa da salarial, tais como diárias e ajudas de custo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O servidor **GEORGE EMANUEL SILVA DO VALE**, exercerá a atividade inerente ao cargo que ocupa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de agosto de 2019, encerrando-se no dia 31 de julho de 2020, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA MODIFICAÇÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Convênio por qualquer das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

**Parágrafo Único:** A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a SEDEC/PI a publicação de extrato deste Convênio, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio de Cooperação Técnica.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina/PI, 01 de agosto de 2019.

**GERALDO MAGELA BARROS DE AGUIAR**  
Secretário da SEDEC/PI

**HUMBERTO COELHO SILVA**  
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí

Of. 346



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

## EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 05/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 91 de 16/05/2019, página nº 29 que publica EXTRATO DE CONTRATO, para nela fazer, nela constar que:

ONDE SELÊ;

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/PBA/TESOURO/SESAPI - 339039

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/PBA/SESAPI - 449052

Campo Maior(PI), 23 de maio de 2019  
CPL/HRCM

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 02.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 010/2019  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATO RESCINDIDO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA  
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 03.894.963/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES 02.  
VALOR: LOTE 02 R\$ 283.925,20 ( TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/03/2019  
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 10/07/2019  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES  
CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 04/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTE 03.

CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDIDO: 04/2019  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 78 E 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM

CNPJ DA EMPRESA CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42  
CONTRATO RESCINDIDO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA  
CNPJ DA EMPRESA DO CONTRATO RESCINDIDO: 03.894.963/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM – LOTES 03.  
VALOR: LOTE 02 R\$ 151.000,00 ( CENTO E CINQUENTA E UM MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2019  
DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL: 10/07/2019  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES  
CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

**Processo nº 335/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 329/2019**  
**Empresa:** Medical Service **Objeto:** Exames Angiotomografia  
**Valor:** 3.600,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 331/2019 – Inexigibilidade de licitação nº 325/2019**  
**Empresa:** L & E Clínica **Objeto:** Exames de Ressonância  
**Valor:** 6.482,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

**Processo nº 147/2019 – Dispensa de Licitação nº 146/2019**  
**Empresa:** 2MV Dist. de S. Hospitalares **Objeto:** Mat. Hospitalar  
**Valor:** 7.250,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 349/2019 – Dispensa de Licitação nº 343/2019**  
**Empresa:** Eletrobombas P. E Serviços **Objeto:** Equip. de Limpeza  
**Valor:** 1.620,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 320/2019 – Dispensa de Licitação nº 314/2019**  
**Empresa:** Vimase Dist. P.Medicos **Objeto:** Mater. limpeza em geral  
**Valor:** 2.687,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 007/2019**

**Objeto:** Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 004/2019**, cujo objeto é a **Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
ÚNICO	JOSÉ MARIA DE SOUSA & CIA LTDA	165.800,00

Publique-se, no local de costume, o presente termo de homologação e o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 13 de agosto de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretora Geral

Of. 137

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 037/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBAL), em 02/09/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais e construção de obras de arte corrente. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 300.533,18. TEL::89-34561434

Simões (PI), 13 de agosto de 2019.

José Solismar Ribeiro  
Presidente CPL

PP. 1866



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2019

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** APAE DE BERTOLÍNIA /PI CNPJ Nº 23.518.434/0001-83

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**0001060/2019

**OBJETO:** A liberação de 03(três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	109619-2	40h
GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	171898-3	40h
JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA	045600-4	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Aracelia Maria de Sousa- Presidente da APAE de Bertolândia-PI.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº024/2019

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DE S. JOÃO DO PIAUÍ /PI CNPJ Nº 08.411.863/0001-63

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0001057/2019

**OBJETO:** A liberação de 01 (um) servidor abaixo relacionado, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CH
José Assis Arrais Júnior	200.003-2	40 horas

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Sebastiana Maria Custódia – Presidente da Apae de São João do Piauí.

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2019

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEED/PI CNPJ Nº06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** APAE DE OEIRAS /PICNPJ Nº 07.681.885.0001-80

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**0001058/2019

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem como objeto estabelecer regime de cooperação técnico - pedagógica para garantir a assistência educacional às pessoas com deficiência através da liberação de 06(seis) servidores para prestarem serviços junto a CONVENENTE:

Servidor(a)	Matrícula	Regime
01.Carlieny Amâncio da Silva	105.193-8	40h
02.Ana Paula Moura Satiro	106.520-3	40h
03.Adriana Gomes de Araujo	233.767-3	40h
04.Leda Maria Oliveira Alves	106.514-9	40h
05.Joselina Moreira da S. M. de Souza	230.407-4	40h
06.Maria do Carmo Rodrigues da Silva	233.757-6	40h

**VIGÊNCIA:** da data da assinatura ate 31 de Dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação- Rita de Cassia Amâncio da Silva – Presidente da APAE DE OEIRAS-PI.

Of. 163



### EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 065/2016.

PROCESSO Nº:0029393/2017.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA – CNPJ Nº 08.644.690/0001-23.

**OBJETO:**O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação dos preços constantes do contrato nº 065/2016, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, os quais deverão **retroagir à data de 01.01.2017**.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2019.

**DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Em decorrência dos efeitos oriundos da repactuação objeto da Convenção Coletiva de Trabalho 2017 e, em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – CGE/PI, o valor do Contrato nº 065/2016, será reajustado, quanto aos itens contratados no seu objeto, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Posto de vigilância 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo e feriado, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas - (Item 03).	R\$ 12.780,00	R\$ 13.112,76
02	Posto de vigilância 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo e feriado, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12x36) horas - (Item 02).	R\$ 9.240,00	R\$ 9.498,50

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14101

**PLANO DE TRABALHO:** 12122902000

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.92

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: **Ellen Gera de Brito Moura**- Secretário de Estado da Educação do Piauí; Pela CONTRATADA:Alípio José de Melo Castelo Branco- Representante da empresa CET-SEG Segurança Armada LTDA.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019

**NUMERO DO PROCESSO:** 0028553/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96

**CONTRATADO:** EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDACNPJ nº:41.258.385/0001-79

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para reprodução do material do PNAIC

**PRAZO DA VIGENCIA:** 180 dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias

**VALOR GLOBAL:** R\$190.693,95.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho – 12368122130, Elemento de Despesa – 3.3.90.39 Fonte de Recursos –10, Conv. Federal –609/2017-2019, Ação 1.1

**NÚMERO DE PARCELA:** Parcela única

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2019

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação. Clidemar Ferreira Soares- Responsável da Empresa.

Of. 255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCEDIMENTO Pregão Eletrônico Nº 06/19 CPL/SESAPI.** PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.029504/18-54.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos do componente especializado do grupo 2 e Elenco Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/08/2019 às 13hs00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/09/2019 às 09:00hs; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10/09/2019 às 09h00min; **LOCAL:** licitações e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **FONE:** (86) 3216-3604- e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br. **Publique-se.**

Maria das Graças Rufino

Pregoeira

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº59/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000783/19 - 93
Modalidade de Licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Fundamento Legal	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, LIBERAÇÃO Nº 0302/2019 – DL/SEADPREV/PI EM OBSERVÂNCIA AS LEIS Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.301/2013 Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	FP COMERCIO DE GÁS EIRELI (SUPRIGÁS)
CNPJ do Contratado	03.756.971/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg e 45 kg (cilindro/botijão), com entrega parcelada.
Prazo de Vigência	150(cento e cinquenta) dias
Prazo de Execução	150(cento e cinquenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	08 de agosto de 2019.
Valor Global	R\$ 33.914,00 (Trinta e três mil novecentos e quatorze reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	302
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: FIRMINO PIRES FERREIRA NETO

**Dr. Francisco de Macêdo Neto**  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 891

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

No Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 149, do dia 08 de agosto de 2018, na página 12, providencia-se a presente **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016 - IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000080/18-37
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 008/2015/CPL/ADAPI/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0328/2016-DL/SEAPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LOGUS FOTOCOPIADORAS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 011/2016-IAEPI, cujo objeto está contido no Item I da Ata de Registro de Preços nº008/2016-ADAPI. Prestação de Serviços de Locação de 05 máquinas fotocopadoras laser BROTHER 8157DN PRINTER, velocidade mínima de 20 págs./minuto para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2018
VALOR GLOBAL	42.900,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior.

Wanda de França Avelino  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
Diretora-Geral

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

LEIA-SE:

ERRATA DE EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016 - IAEPI	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.226.1.000080/18-37
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 008/2015/CPL/ADAPI/PI, vinculado ao Termo de Liberação nº 0328/2016-DL/SEAPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.057.819/0001-28
CONTRATADO	EMPRESA LOGUS FOTOCOPIADORAS
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 14.926.785/0001-32

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de renovar a vigência do Contrato nº 011/2016-IAEPI, cujo objeto está contido no Item I da Ata de Registro de Preços nº008/2016-ADAPI. Prestação de Serviços de Locação de 05 máquinas fotocopadoras laser BROTHER 8157DN PRINTER, velocidade mínima de 20 págs./minuto para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	Termo inicial 01/08/2018. Termo final 31/08/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO	Termo inicial 01/08/2018. Termo final 31/08/2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/08/2018
VALOR GLOBAL	42.900,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100-Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Wanda de França Avelino; PELA CONTRATADA: José Bezerra Veras Júnior.

Wanda de França Avelino  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI  
Diretora-Geral

Of. 213

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2017

1. ESPÉCIE: Segundo Termo de Apostilamento, firmado entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí em favor da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
2. OBJETO: Repactuação dos valores mensais do contrato de R\$ 21.864,99 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e noventa e nove centavos) para R\$ 22.135,44 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais, e quarenta e quatro centavos) a serem pagos à CONTRATADA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: Conforme CLAUSULA TERCEIRA - 3.41.O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2018, percebendo a empresa a diferença de 8 (oito) parcelas de R\$ 270,45 (duzentos e setenta reais, quarenta e cinco centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de maio/2018 e dezembro/2018, com valor total de R\$ 2.163,60 (dois mil, cento e sessenta e três reais, e sessenta centavos).  
3.1 Conforme CLAUSULA TERCEIRA -3.4.2.O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2019, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 270,45 (duzentos e setenta reais, quarenta e cinco centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de janeiro/2019 a junho/2019, com valor total de R\$ 1.622,70 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais, e setenta centavos).
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93- art.65, §8º; Decreto nº 2.271/97-art.5º.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

LUIZ CLAUDIO MACÊDO  
Diretor Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Of. 211



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2018

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento, firmado entre o Instituto de Águas e Esgotos do Piauí em favor da empresa SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.
2. OBJETO: Repactuação dos valores mensais do contrato de R\$ 11.189,51 (onze mil, cento e oitenta e nove reais, e cinquenta e um centavos) para R\$ 11.405,59 (onze mil, quatrocentos e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) a serem pagos à CONTRATADA, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 da categoria.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: Conforme CLAUSULA TERCEIRA - 3.41.O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2018, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de julho/2018 e dezembro/2018, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).
4. 3.1 Conforme CLAUSULA TERCEIRA -3.4.2.O impacto da repactuação retroagirá ao ano de 2019, percebendo a empresa a diferença de 6 (seis) parcelas de R\$ 216,08 (duzentos e dezesseis reais, oito centavos), correspondendo ao intervalo entre os meses de janeiro/2019 a junho/2019, com valor total de R\$ 1.296,48 (um mil, duzentos e seis reais, e quarenta e oito centavos).
5. FUDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93- art.65, §8º; Decreto nº 2.271/97-art.5º.

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### LUIZ CLAUDIOMACÊDO

Diretor Geral  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí  
Of. 212



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 03/2019, RATIFICA a contratação por Inexigibilidade de licitação para FINS DE CREDENCIAMENTO DE UMA FILA DE ÁRBITROS (PESSOA FÍSICA) DE MODALIDADES DIVERSAS, pelo valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 , Função 27.811 , Programa 0013, Ação 2133, Natureza da Despesa 339036, Subelemento 15, Fonte de Recursos 210.

Teresina, PI, 05 de agosto de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
Presidente da FUNDESPI

Of. 784



## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 013/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 0426/19  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2019-DL/SEADPREV e Liberação nº 0306/2019 – DL/SEADPREV/PI  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
**CONTRATADA:** C.L.BESERRA & CIA LTDA- ME. CNPJ: 07.239.237/0001-79.  
**OBJETO:** Aquisição de Água Mineral Natural, para atender as necessidades deste DER/PI.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.  
**DATA:** 02 de agosto de 2019.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.405,20 (quatro mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos 100 – Recursos Ordinários; Projeto Atividade: 46.201.04.122.0090.2000 – Administração da Unidade; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.  
**ASSINATURAS:** Engº José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Carmélio Lustosa Beserra (Representante Legal/ C.L.BESERRA & CIA LTDA - ME).

Engº. José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 080



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## EXTRATO CONTRATO Nº 050/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de pavimentação de 6.938,00m<sup>2</sup> em paralelepípedo de vias, no município de Parnaíba-PI.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda – ME, CNPJ: 29.912.948/0001-07, **VALOR:** 765.330,74 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 019/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000032/19-02, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 14/08/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alaíde dos Santos Lobão – Contratada.

## EXTRATO CONTRATO Nº 052/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de 5.459m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de ruas no município de Campo Maior - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda – ME, CNPJ: 29.912.948/0001-07, **VALOR:** R\$ 562.814,52 (quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 021/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000985/16-62, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 14/08/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alaíde dos Santos Lobão – Contratada.

Of. 578





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008101/19-66.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 266/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0805783-66.2019.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos-ampolas de NIVOLUMABE 10mg/ml, solução injetável com 10ml (100mg) e 06 (seis) frascos-ampolas de NIVOLUMABE 10mg/ml, solução injetável com 4ml (40mg) para o paciente **VICENTE WILSON RODRIGUES DO PRADO CASTELO BRANCO.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICAL LTDA, inscrita no CNPJ 56.998.982/0031-22.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 96.671,40 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.008711/19-08  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 267/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0820348-69.2018.8.18.0140.**  
**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) frascos-ampolas de OMALIZUMABE 150mg para a paciente **MARIA DOS REMÉDIOS ALVES FEITOSA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 10.162,86 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.010329/19-30.  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 268/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.001059-0.**  
**OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentos) unidades de curativos compostos por espuma de poliuretano hidrófilo, fina e flexível, revestida com camada macia de silicone suave, área total entre 290cm<sup>2</sup> x 310cm<sup>2</sup>; 150 (cento e cinquenta) unidades de curativos absorventes com 05 camadas e com bordas, autoadesivo com silicone, com microaderência seletiva, área total entre 90cm<sup>2</sup> x 110 cm<sup>2</sup>; 150 (cento e cinquenta) unidades de curativos absorventes, semi-oclusivo composto por espuma de poliuretano, prata, camada de silicone suave e camada externa de poliuretano, área total entre 90cm<sup>2</sup> e 110cm<sup>2</sup>, para a paciente **ANA VIVIAN CARVALHO CAMPOS.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 145.956,30 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.900.1.029212/18-61  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 270/19.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0700110-53.2018.8.18.0000.**  
**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de NIVOLUMABE 10MG/ML solução injetável c/ 4ML (40MG), para o paciente **JOSE CIRINO DA ROCHA.**  
**EMPRESA SELECIONADA:** BISTROL-MYERS SQUIBB LTDA..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 32.223,84 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Interessada: **PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A**

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de **CREDENCIAMENTO**, assim como o Sistema da empresa **PLACE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 567/19.

Teresina – PI, 12 de Agosto de 2019.

**Josias Pacheco Castelo Branco**  
MEMBRO PRESIDENTE

**João José Ribeiro Filho**  
MEMBRO

**Antônio Fernando Fortes Castelo Branco**  
MEMBRO

VISTO:

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 397

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) Quinta-feira, 15 de agosto de 2019 • Nº 154

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016.  
CORREÇÃO DO TEXTO DO PREÂMBULO.

ONDE SELÉ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV (CONTRATANTE), COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CO-CONTRATANTE), E AS CONTRATADAS: ERICK MIRANDA GOMES - ME, ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA - ME, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP E S/A PROPAGANDA LTDA, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

LEIA-SE:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV (CONTRATANTE), COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (CO-CONTRATANTE), E AS CONTRATADAS: ERICK MIRANDA GOMES - ME, ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA - ME, MADE PROPAGANDA LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP E S/A PROPAGANDA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Of. 187

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2017	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Acréscimo do quantitativo ao Contrato nº 23/2017.
Prazo de vigência	17/08/2018 até 17/08/2019.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	13/08/2019
Valor global	R\$ 130.568,44 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0090.2000
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO: 015/2019 PUBLICADO NO D.O.É DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083 LEIA-SE TAMBÉM CONTRATADOS:

Jose de Anchieta Sousa, Edson Lima Vieira, José Genivaldo de Carvalho, Eliel Valmi da Costa, Gercino Ribeiro da Rocha Neto, Joelnilson Joel de Carvalho, Leonel Almeida Vieira, Sidney Matos do Nascimento, Hildebrando de Lima Silva, Jose Vilmar de Alencar Bezerra, Manoel João de França, Jose Augusto de Macedo, Antônio Expedito dos Santos, Marcos Antônio de Araújo, José Zenilton Rodrigues, Antônio Lourivaldo Bibiano Pereira, Edgar de Alencar Bezerra, Judith Ana de Sousa Pereira, Edvom Gomes de Oliveira, Flavio de Cavalcante, Ivanilton de Carvalho Gomes, Edivaldo da Silva Melo, Francenildo de Carvalho Macedo, José Wilson Rodrigues, Raimundo Leôncio de Brito, Marciano Alvino Leal e Silva, Reginaldo João da Silva, João Marcolino de Sá, Maria Alcineide Rocha Sá, Edvan Bezerra da Silva, Francisco José Martins de Carvalho, José Windel Noletto Bezerra, Luís Paulo dos Santos, Edivaldo da Silva Melo, Almir Rogerio Pereira Feitosa, Edvom Gomes de Oliveira, Flavio Cavalcante de Lira, Francisco Rodrigues Piauilino.

Of. 354



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	06.699342/0001-28
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 020/2016, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, tendo a sua vigência de 09 de Agosto de 2019 a 09 de Agosto de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.57, inc. II, da Lei nº 8.666/93
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09 de Agosto de 2019
VALOR GLOBAL	17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-74
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueiredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso). Pela Contratada: Ana Délia Ribeiro Marques Vilmar (representante da empresa Forted Telecomunicações LTDA).

Décio Solano Nogueira  
Diretor-Presidente

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF  
GABINETE DA SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Processo nº:** AA.014.1.001096/19

**Assunto:** Dispensa de Licitação;

**Fundamento Legal:** Art. 24, I, IV da lei 8.666/93;

**Empresa contratada:** J W Construções LTDA-ME; CNPJ: 07.850.136/0001-30

**Valor contratado:** R\$ 32.720,22 (trezentos e dois mil e setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos)

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a contratação de empresa especializada de engenharia para serviços de recuperação e manutenção de rede elétrica, serviço de reforma, retelhamento e serviço de remoção de reboco, emassamento, pintura de paredes e teto da sala de engenharia na sede da Secretaria da Agricultura Familiar SEAF/PI, Fonte de recurso: 100,

Teresina (PI), 08 de Julho de 2019

**Herbet Buenos Aires de Carvalho**

Secretario de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 145**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADO:** SAGA ENGENHARIA LTDA-ME

**CNPJ:** 18.882.626/0001-34

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 035/2018 por mais 180(cento e oitenta) dias e a vigência será prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Lucas Sampaio Germano da Silveira

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

**CONTRATADO:** ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO - ME

**CNPJ:** 06.056.416/0001-08

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 003/2018, por mais 90(noventa) dias e prorrogação da vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Antônio Rufino da Silva Neto

**Of. 450**

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2016

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25.

**CONTRATADO:** SERVEZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.013.974/0001-63

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada para servir a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE  
**PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) meses (de 26/07/2019 a 25/07/2020)

**DATA DE ASSINATURA:** 26/07/2019

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 935.087,65 (Novecentos e trinta e cinco mil oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

**ACAO ORÇAMENTARIA:** 2000

**FONTE:** 00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339037

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE:** IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

**PELA CONTRATADA:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

**Of. 460**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” CONTRATO Nº 001/2018

**ENTIDADE:** IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**CNPJ:** 06.056.416/0001-08

**ENDEREÇO:** AVENIDA PEDRO SIMPLÍCIO, 101, - BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA – FLORIANO – PI – CEP: 64.800-000

**REPRESENTANTE LEGAL:** WEIDE ROLDÃO LEAL

**CARGO/FUNÇÃO:** TITULAR

**CPF:** 947.556.713-53

**PROCESSO:** AA.152.1.000341/17-91

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:** PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

**JUSTIFICATIVA:** ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 12/03/2018

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:** 08/09/2018

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:** 06/03/2019

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” CONTRATO Nº 001/2018

**ENTIDADE:** IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**CNPJ:** 06.056.416/0001-08

**ENDEREÇO:** AVENIDA PEDRO SIMPLÍCIO, 101, - BAIRRO NOSSA SENHORA DA GUIA – FLORIANO – PI – CEP: 64.800-000

**REPRESENTANTE LEGAL:** WEIDE ROLDÃO LEAL

**CARGO/FUNÇÃO:** TITULAR

**CPF:** 947.556.713-53

**PROCESSO:** AA.152.1.000341/17-91

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:** PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

**JUSTIFICATIVA:** ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 06/03/2019

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:** 02/09/2019

**Of. 462**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02797/2019-1

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do Secretário da Fazenda, designado por Decreto publicado no DOE nº 185 no dia 02 de outubro de 2018, COMUNICAR a abertura de AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme previsto no art. 39 da Lei nº 8.666/93 e objetivando primar pela transparência dos atos públicos, destinada a colher contribuições sobre a minuta do Termo de Referência da Concorrência Pública, cujo objeto é a antecipação dos créditos decorrentes de precatório judicial expedido nos autos do processo nº 1000596-34.2017.4.01.4000, conforme aprovado pela Lei Nº 7.243 de 13 de Agosto de 2019, do Estado do Piauí.

A minuta do Termo de Referência estará disponível aos interessados no site: [www.sefaz.pi.gov.br/licitacao/](http://www.sefaz.pi.gov.br/licitacao/), para análise e possíveis sugestões até às 13h30min de 29 de agosto de 2019.

Os comentários, sugestões e manifestações sobre os documentos postos à consulta deverão ser encaminhados ao Gabinete do Secretário ([gasec@sefaz.pi.gov.br](mailto:gasec@sefaz.pi.gov.br)), devidamente identificados e fundamentados. A identificação dos autores se fará com apresentação das seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, e-mail, telefone, no prazo acima mencionado.

A Audiência Pública do procedimento licitatório em epígrafe acontecerá no dia 30 de agosto de 2019 às 9h00min, e será realizada no Auditório Francisca Trindade na Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda, localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina-PI.

Teresina (Pi), 15 de agosto de 2019.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário da Fazenda

**Of. 673**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
GABINETE DO CMDO GERAL

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA AMERICASULA AERÓGRICOLA LTDA, PUBLICADO NO D.O.E Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 (pág.28).

**ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017;

**LEIA-SE:** EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

Teresina, 13 de agosto de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

**Of. 300**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 02/2019, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o PATROCÍNIO à empresa TAJRA SERVIÇOS DE GESTAO LTDA, com a finalidade de patrocínio para o evento “VISITA DOS CAMPEÕES DO MUNDO – FLAMENGO 1981” com divulgação das marcas e campanhas do interesse de ambas as partes, com banner, balão blimp, anúncios em jornais, cartazes, etc., com a finalidade de incentivar a cultura regional e o esporte de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo nº AA.337.1.001010/19-56 e DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, CCOM, e os Decretos Estaduais 16.266/2015 e 17.197/2017, Parecer PGE 1510/19 pelo valor de valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será pago com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Programa 90.2000/2133.04.122, Natureza da Despesa 339039, Subelemento 26, Fonte de Recursos 100001001.

Teresina, PI, 15 de Agosto de 2019.

**CLEMILTON LUZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019**

**OBJETO:** PATROCÍNIO à empresa para o evento “VISITA DOS CAMPEÕES DO MUNDO – FLAMENGO 1981 que acontecerá em São João do Piauí-PI no dia 17/09/2019.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº 002/2019, objetivando a contratação acima citada, **HOMOLOGO** o processo realizado pela CPL e **ADJUDICO** o resultado do valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em favor da empresa TAJRA SERVIÇOS DE GESTAO LTDA de acordo com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico da PGE que são fundamentados no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Teresina (PI) 15 de Agosto de 2019

**CLEMILTON LUZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019	
Processo Administrativo:	AA.337.1.001010/19-56
Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade da Licitação
Fundamento Legal:	Art. 25 da Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome do Contratado:	TAJJA SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA
CNPJ/CPF do contratado:	10.621.116/0001-00
Resumo do Objeto do contrato:	Tem como objeto a cota de patrocínio à TAJJA Serviços de Gestão Ltda, para o evento Visita dos Campeões do Mundo na cidade de São João do Piauí no dia 17 de agosto de 2019, com especificações contidas no Processo Administrativo nº AA.337.1.001010/19-56 FUNDESPI e DESPACHO DE VIABILIDADE DE PROJETO QUANTO À ÁREA DE MARKETING da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí-CCOM
Prazo de vigência:	Da assinatura até 31 de dezembro 2019
Data da assinatura do contrato:	15 de agosto de 2019
Valor Global:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Ação Orçamentária:	14.203.0090.2000/2133.04.122
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recursos:	100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Pitágoras Oliveira Amaral

CLEILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA  
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 801



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2019

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de 9.520,44m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, no município de Miguel Alves - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 729.828,28 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 28 de fevereiro de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 005/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000304/17-34, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.21.1059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16, **DATA ASSINATURA:** 15/07/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 586

## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2019

A COREME (Comissão de Residência Médica) do Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP), de acordo com suas atribuições legais e seu Regimento Interno, obedecendo à orientação da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, em parceria com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) torna público o presente Aditivo ao Edital Nº 01/2019 – COREME/COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA DO DIA 30 DE JULHO/2019, em razão do acréscimo das vagas ofertadas e da alteração do cronograma, segundo solicitação em Ofício RM-CIPE/16 – 2019 de 13 de Agosto de 2019 (em anexo), que ficará conforme disposições a seguir, mantendo-se inalteradas as demais não expressamente modificadas.

### 2. DO QUADRO DE VAGAS

A COREME/COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA acrescenta 05 (cinco) vagas para Preceptor na Maternidade Dona Evangelina Rosa, para atuar no Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica.

PROGRAMA	HOSPITAL	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Cirurgia Pediátrica	Hospital Infantil Lucídio Portella	Cirurgia Pediátrica	24h	8
	Hospital de Urgência de Teresina	Cirurgia Pediátrica	24h	1
	Hospital Infantil Lucídio Portella	Pediatria	24h	1
	Maternidade Dona Evangelina Rosa	Cirurgia Pediátrica	24h	5

ANEXO 01

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PRECEPTOR PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA

	ETAPA	DATA
01	LANÇAMENTO DO EDITAL	30/07/2019
02	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	12/08/2019 A 23/08/2019
03	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	26/08/2019
04	RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	27/08/2019 A 28/08/2019
05	RESULTADO DO RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	29/08/2019
06	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	06/09/2019
07	RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	09/09/2019 E 10/09/2019
08	RESULTADO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS	12/09/2019
09	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	17/09/2019
10	APRESENTAÇÃO NO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PREENCHIMENTOS DAS FICHAS DE CADASTRO DE PRECEPTOR E ENTREGA DE DOCUMENTOS	18/09/2019 A 23/09/2019

TODOS OS RESULTADOS SERÃO PUBLICADOS NO MURAL DA COREME DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA.

Of. 258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária realizar-se no dia **22 de Agosto de 2019**, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação de informações que necessitam constar na Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/02/2011, com registro na JUCEPI em 28/02/2011, relativas à exoneração de Diretores, pela reestruturação do quadro da Empresa e por consequencia do Estatuto Social.

Teresina, 14 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

**Of. 663**  
**3 - 2**

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS - CNPJ Nº 06.862.627/0001-38 - NIRE Nº 22.3.0000130-2

São convocados nos termos do § 1º, Inciso I, do Art.124 da Lei 6.404/76, os Senhores Acionistas da CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de agosto de 2.019, às 17:00 horas, na sede social da empresa localizada na Rua João Cabral, nº 607, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**a) Rratificação da nomeação do Peritos Avaliadores:** José Francisco Aguiar, CPF/MF 027.355.713-00 e CRC PI 1803; Idomá Gomes de Oliveira, CPF/MF 306.320.053-00 eCRC PI 004874/O-9 T PA; José Abilio Neto, CPF/MF 091.161.093-68 e CRC CE 7902/O T PI, para avaliarem na "data-base" de 30/06/2019 a universalidade dos bens, direitos e obrigações com base nos valores contábeis os estabelecimentos comerciais objetos de Trespasse de Estabelecimentos da companhia denominada SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.049.497/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.3.0019461-6, com sede social localizada na rua Joaquim Floriano, 466, Ed. BrascanCentury Corporate, 14º andar, conjunto 1.402, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04534-002, os 3 (três) estabelecimentos estão localizados nos Estados: **1) PARÁ: Filial BVE** - localizada na rua Bom Futuro, nº 90, bairro Atalaia, município de Ananindeua, CEP 67.013-100, inscrições: NIRE sob o nº 15.9.0026920-3, CNPJ/MF 04.049.497/0098-16 e Inscrição Estadual nº 15.240.788-0; **2) MARANHÃO: Filial SLD** - localizada na Av. Cel. Colares Moreira, nº 222, bairro Renascença, município de São Luís, CEP 65.075-440, inscrições: NIRE sob o nº 21.9.0015590-3, CNPJ/MF 04.049.497/0021-37 e Inscrição Estadual nº 12.054.027-4 e **Filial SJR** - localizada na Av. Gonçalves Dias, nº 600, bairro Centro, município de São José de Ribamar, CEP 65.110-000, inscrições: NIRE sob o nº 21.9.0015596-2, CNPJ/MF 04.049.497/0016-70 e Inscrição Estadual nº 12.080.669-0;

**b) Deliberar sobre:** apreciação, discussão e deliberação do Laudo de Avaliação, também denominado de Inventário Geral - Anexo 1, elaborado pelos Peritos Avaliadores bem como a apreciação, discussão e deliberação das cláusulas contratuais do Instrumento Particular de Trespasse de Estabelecimentos - Anexo 2 a ser celebrado entre o Alienante SOCIC - Sociedade Comercial Irmãs Claudino S/A e a adquirente CLAUDINO S/A - Lojas de Departamentos, e

**c) Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.** Teresina (PI) 14 de agosto de 2.019 - Membros do Conselho: Presidente: João Claudino Fernandes; 1º Vice-Presidente: João Claudino Fernandes Júnior e 2º Vice-Presidente: João Marcello de Macedo Claudino

**P. P. 1863**  
**3-2**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-ADOMIP**, CNPJ: **07.777.712/0001-60**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.  
A consignatária realizará suas operações no código 836.

Validade: 12 meses  
Expedição: 08/08/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
**Of. 1522**

### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, CNPJ: **06.727.762/0001-70**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.  
A consignatária realizará suas operações no código 979.

Validade: 12 meses  
Expedição: 07/08/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
**Of. 1523**

### "CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO"

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ: **00.000.000/0001-91**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.  
A consignatária realizará suas operações nos códigos 026, 626 e 633.

Validade: 12 meses  
Expedição: 08/08/2019

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
Secretário de Administração e Previdência  
**Of. 1524**



OFÍCIO Nº 324/2019 - SUTESP/SEFAZ  
2019.

Teresina(PI), 09 de agosto de

Ilmo. Sr.  
**ANTONIO ALVES FRAZÃO NETTO**  
Gerente do Banco do Brasil S.A.  
Agência Setor Público  
Teresina/PI

**REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES**

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Agência: 3791-5
124	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	Conta: 9.803-5

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR	352.366.473-04
	JURACI FILHO LEITE SANTANA	273.824.353-34
	VALTENOR SANTANA DE MACEDO	184.176.983-53

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Ricardeson Rocha Dias**  
Superintendente do Tesouro Estadual

**Of. 327**

**EDITAL**

ENGUIA GEN PI LTDA, CNPJ Nº 04.735.623/0002-44, situada à R. Senador Cândido Ferraz nº 1250, Sl. 605, Jóquei, Teresina – PI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Campo Maior a renovação da Licença de Operação, referente a Usina Termelétrica, localizada na Rod. BR 343, Km 260, Campo Maior – PI.

**P. P. 1864**

**EDITAL**

BRITA – Indústria e Comércio de Pedras Britadas e Serradas Ltda., torna público, que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº D000200/12 / Processo nº 004980/11, para a extração e beneficiamento de diabásio (brita) no Município de Monsenhor Gil na localidade Fazenda Boa Esperança, na BR 316 / Km 50, referente ao processo DNPM nº 803.074 / 2001.

**EDITAL**

Múltipla Engenharia Ind. e Com. Ltda., torna público, que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Licença de Operação (LO) nº G000092/14 / Processo nº 010195/13, para Transporte de Produtos Perigosos do Caminhão de PLACA- OEH-0956, Marca VOLVO/FH 460 e REBOQUE de PLACA - OEH 9455 Marca- SR/GOTTI.

**EDITAL**

Múltipla Engenharia Ind. e Com. Ltda., torna público, que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Renovação da Licença de Operação (LO) nº G000092/14 / Processo nº 010195/13, para Transporte de Produtos Perigosos do Caminhão de PLACA- OEH-0956, Marca VOLVO/FH 460 e REBOQUE de PLACA- OEH 9455 Marca- SR/GOTTI.

**P. P. 1865**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO**

OFÍCIO Nº 43/GAB/CVCI

Teresina, 12 de agosto de 2019

Ao  
Banco do Brasil  
Robert Stênio de Freitas Bandeira  
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO** - CNPJ 27.431.506/0001-01, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES	CPF	CARGO
MARLLOS ROSSANO G. DE SAMPAIO	565.843.693-15	COORDENADOR GERAL
SHARA GRAZIELLY D. NOLETO	047.552.923-52	GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Marllos Rossano Ribeiro G. de Sampaio  
Coordenador

Shara Grazielly D. Noletto  
Gerente Adm.

**Of. 044**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • [doe.pi@hotmail.com](mailto:doe.pi@hotmail.com)

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.